



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
CNPJ: 26.753.137/0001-00



PROJETO DE LEI Nº 001/2024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 22/02/2024
80/19 votação


Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO

Em 23/02/2024
70/20 votação


Assinatura

“Promove adequação orçamentária e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 para execução dos recursos da Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar nº 195/2022, e adota outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO, APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Lagoa da Confusão – TO, crédito especial, no valor de R\$ 137.756,43 (cento e trinta e sete mil reais, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), conforme dotação abaixo identificada:

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
DOTAÇÃO	11.13.23.392.
FUNÇÃO	CULTURA
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA	Incentivo Projetos Artísticos Culturais
AÇÃO	Apoio e Financiamento à Cultura LC 195/2022 Lei Paulo Gustavo

Código	Descrição
3.3.90.30	Material de consumo
3.3.90.31	Premiações Cult. Artist. Cientif. Desport.
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita
3.3.90.36	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.48	Outros Auxílio a pessoa física

Avenida Vitorino Panta, Quadra 06, Lote 08 e 09, Centro - Lagoa da Confusão – TO,
CEP 77.493-000 Fone 63 3364-1623 – 1520

RECEBEMOS

16/02/2024 às 10:53

Ass. 



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
CNPJ: 26.753.137/0001-00



3.3.50.41	Contribuições - Fomento instituições Financeiras sem fins Lucrativos
3.3.60.41	Contribuições- Fomento instituições Financeiras com fins Lucrativos

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover, por ato próprio, a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 137.756,43 (cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos) para execução no presente ano financeiro.

Art. 3º Para o atendimento do crédito determinado no artigo anterior deste ato fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a utilização do recurso oriundos de:

a) de superávit financeiro, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64.

b) decorrentes do excesso de arrecadação, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64.

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

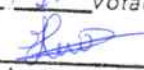
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

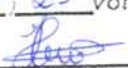
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

THIAGO SOARES
CARLOS:031791721
85

Assinado de forma digital por
THIAGO SOARES
CARLOS:03179172185
Dados: 2024.02.15 11:39:12 -03'00'

THIAGO SOARES CARLOS
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 22/02/2024
30ª votação

Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO
APROVADO
Em 23/02/2024
70ª votação

Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



PARECER Nº 001/2024

CONJUNTO

PARECER Nº 001/2024

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 15 DE FEVEREIRO 2024.

ORIGEM: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: "PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 PARA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

OBJETO: Relatório e Parecer

COMISSÃO- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

RELATÓRIO

O Senhor Prefeito Municipal **Thiago Soares Carlos**, apresentou a este legislativo municipal, o Projeto de Lei nº 001/2024, a ser apreciado por essas Comissões.

O qual foi remetido pelo Presidente desta Casa de Leis aos Presidentes destas Comissões, por meio do Despacho, que convocou seus membros, para respectiva análise.

Reuniu-se nesta edilidade, sendo lavrado o presente Parecer pelos relatores.

Câmara Municipal de
 Lagoa da Confusão - TO
 APROVADO
 Em 22/02/2024
 (8.01.15) votação

 Assinatura

PARECER – Voto do Relator

Câmara Municipal de
 Lagoa da Confusão - TO
 APROVADO
 Em 23/02/2024
 (710.20) votação

 Assinatura

O Projeto de Lei em apreço dispõe sobre "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2024 PARA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO - LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022.

De tal sorte verifica-se que o Executivo Municipal atendeu aos requisitos ensejados da demanda apresentada, uma vez que o teor contido no Projeto de Lei em questão, tem previsão no Art. 167, inciso V da CRFB/88, e descreve que são créditos adicionais "as autorizações de despesa não computadas ou insuficiente dotadas na Lei de Orçamento", ou seja, a despesa não prevista ou que se mostrou maior do que a inicialmente prevista. Além disso, dispõe que o crédito especial é uma das modalidades de crédito adicional e destina-se a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Thiago Soares Carlos



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Pelas precedentes razões, ambos os Relatores manifestam votos pela **APROVAÇÃO**, do presente Projeto de Lei, ante a **CONSTITUCIONALIDADE E ANÁLISE FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**, acerca do referido Projeto.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos - PTB

Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Alan Coelho dos Santos - MDB

Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Voto da Comissão:

Os Presidentes das Comissões acompanham o Voto dos Relatores pela Aprovação do Projeto de Lei em questão, bem como, os secretários das Comissões extraem votos favorável ao parecer dos Relatores.

Ante a unanimidade de votos dos membros das Comissões, o parecer da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, sobe para deliberação do plenário pela **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 21 de fevereiro de 2024.

Nelvi Teixeira Carlos
Nelvi Teixeira Carlos – União Brasil

Presidente

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 22/02/2024
80,00 votação

[Assinatura]
Assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 23/02/2024
70,00 votação

[Assinatura]
Assinatura

Romivaldo José Martins – SD

Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

[Assinatura]



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO



Davi Dias Reis

Davi Dias Reis Democrata - DC

Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Napoleão Dionísio da Costa

Napoleão Dionísio da Costa - União Brasil

Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 22/02/2024
8/0 2ª votação

[Assinatura]

Assinatura

Câmara Municipal de
Lagoa da Confusão - TO

APROVADO

Em 23/02/2024
7/0 2ª votação

[Assinatura]

Assinatura